



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2019
Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019, **CONVOCA** o candidato aprovado no referido Concurso Público listado em anexo para apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta convocação, 02 (duas) cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Título de eleitor;
- e) Quitação com suas obrigações eleitorais (comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral);
- f) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- g) Comprovação de escolaridade devidamente autorizada registrada nos órgãos competentes e registro no conselho da categoria conforme cargo;
- h) Atestado de sanidade física e mental, expedido pelo serviço da Secretaria de Saúde ou órgão similar;
- i) Para o cargo de motorista, Carteira Nacional de Habilitação categoria D;
- j) 02 (duas) fotos ¾ recentes;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) Atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo nos casos de acumulação pela Constituição Federal;
- n) Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio;
- o) PIS/ PASEP, quando for o caso;
- p) Conta bancária do banco do Brasil (xerox do cartão ou outro comprovante)
- q) Comprovante de residência em nome do candidato emitido há no máximo 90 dias.
- r) Certidão de casamento, quando casado;
- s) RG e CPF dos filhos menores de 21 anos;

O não comparecimento do convocado dentro do prazo estipulado será tido como desistência. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer um dos documentos exigidos no ato da convocação para nomeação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no Concurso Público, assim como a anulação de todos os atos referentes à nomeação.

Humberto de Campos - MA, 11 de setembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Ramos Almeida
Secretária Municipal de Administração - Interina



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2019

208 - Técnico em Raio X

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
2	66019419	MONICA VALE FERREIRA	0460726420126 SSP MA	62,5

Humberto de Campos - MA11 de setembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Ramos Almeida
Secretária Municipal de Administração - Interina